

INDICAÇÃO №. 508 /2024 Apolyanna Lima Ferreira

Tauá, 06 de junho de 2024.

Protocolo Sob o nº 405/2024 as folhas 2 no livro de Protocolo nº03
Tauá, 06/06/2024
Servidor Responsável La your Procos

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA (S) SECRETARIA (S) COMPETENTES, ESTUDO DE VIABILIDADE E CRIAÇÃO **PROGRAMA** MUNICIPAL CONSEGUINTE **MUSICOTERAPIA** COMO **TRATAMENTO** TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SÍNDROMES, TRANSTORNO DO **ESPECTRO** AUTISTA, SOFRERAM A.V.C. E **OUTRAS** LESÕES HIPERTENSOS, IDOSOS COM ALZHEIMER OU COM OUTRAS DEMÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

## JUSTIFICATIVA

A saúde pública municipal deve ser abrangente e inclusiva, atendendo às necessidades específicas de grupos vulneráveis da nossa população. A criação de um programa de tratamento terapêutico complementar é uma medida essencial para proporcionar cuidados integrados e humanizados, melhorando a qualidade de vida de muitos cidadãos.

Tratamentos terapêuticos complementares como musicoterapia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia, entre outros, são de extrema importância para a recuperação e manutenção da saúde dessas pessoas. Tais terapias podem oferecer benefícios significativos, como a melhoria da mobilidade, redução da dor, estímulo cognitivo, e suporte emocional.

O município já dispõe de programa de musicoterapia dedicado ao atendimento da comunidade 60+. Essa é uma iniciativa piloto no Estado do Ceará e, além de gerar excelentes resultado, evidencia a capacidade do governo municipal e constituir e manter, com baixos custos, programas dessa natureza.

Para pessoas com deficiências, síndromes e transtorno do espectro autista, a musicoterapia pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais, promovendo maior autonomia e integração social. Vítimas de AVC e outras lesões encefálicas necessitam também podem conquistar bons resultados quando imersos em terapias dessa natureza. Hipertensos e idosos com Alzheimer ou outras demências também se beneficiam enormemente de tratamentos complementares.

Assim, proponho que sejam realizados estudos para a viabilização e implementação de um programa municipal específico, que contemple a formação de multiplicadores entre integrantes da Banda de Música Municipal de docentes da Escola Municipal de Música. Tal programa seria um passo significativo para assegurar que todos os cidadãos de Tauá recebam cuidados adequados e abrangentes.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 06 de junho de 2024.

APOLYANNA LIMA FERREIRA:----

Apolyanna Lima Ferreira Presidente da CMT CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VIȘTO EM SESSÃO

PRESIDENTE DA CMT